



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 34
Processo Adm N° 013.12022
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021, REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 002/2021- PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa **MORAIS CONSULTORIA LTDA** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 01 de Março do ano de 2021, relativo objeto a prestação dos serviços de consultoria e execução orçamentaria/contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao tribunal de contas do estado do maranhão TCE, consultoria financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da câmara Municipal de Açailândia – MA- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido por mais 10 (dez) meses, até dia 31 de outubro de 2023 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17-01.031.0001.2.001 - **Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:**.- BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA** – Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. Luciano Rabelo de Moraes** pela **CONTRATADA.** Açailândia – MA, 24 de outubro de 2022.

Certifico para os devidos fins que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal, conforme Art. 72 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Açailândia - MA
24 / 10 / 2022